



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07100002/24

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade da contratação dos serviços de fabricação de mesas planejadas em madeira MDP sob medida para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE decorre da demanda identificada para melhorar e otimizar o ambiente de trabalho nas instalações das secretarias municipais. Considerando a perspectiva do interesse público, a aquisição visa proporcionar mobília adequada que atenda às especificidades funcionais e espaciais de cada secretaria, garantindo um espaço de trabalho mais eficiente e confortável para os servidores públicos. A melhoria do ambiente de trabalho contribuirá para a eficácia dos serviços prestados pela administração municipal à população.

A solicitação também tem como base atender às normas de ergonomia vigentes, melhorando a saúde e a satisfação dos colaboradores e, consequentemente, a produtividade no serviço público. Por meio dessa contratação, espera-se resolver o problema da inadequação do mobiliário atual às necessidades específicas de cada secretaria, além de promover o uso racional dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios de economicidade e eficiência previstos na Lei 14.133/2021.

A completa personalização das mesas garantindo a compatibilidade com as necessidades de cada secretaria faz-se essencial, tendo em vista a diversidade de atividades desempenhadas e a diferença de espaço físico disponível em cada uma. Este processo de personalização permite que o mobiliário se ajuste perfeitamente, maximizando o uso dos espaços e atendendo a todas as funcionalidades requeridas.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao-FME	GUILHERME BEZERRA DE LIMA
Secretaria de Planejamento e Gestao	GUILHERME BEZERRA DE LIMA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente seção fundamenta a descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes para a escolha da solução mais adequada à fabricação das mesas planejadas em madeira MDP. Tais requisitos devem ainda prever critérios e práticas de sustentabilidade, em conformidade com as legislações e regulamentações vigentes,





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



bem como assegurar padrões mínimos de qualidade e desempenho.

- **Requisitos Gerais:**

- Material da mesa: Madeira MDP com fita de acabamento resistente.
- Estrutura: Metalon reforçado, com acabamento em pintura de esmalte de alta resistência.
- Design sob medida para atender às especificações de diferentes secretarias.
- Inclusão de gaveteiro duplo com tranca de metal.

- **Requisitos Legais:**

- Conformidade com a NBR 15575, garantindo segurança e qualidade dos produtos.
- Atendimento aos regulamentos de ergonomia (NR 17) para mobiliário de escritórios.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Uso de madeira certificada, garantindo origem responsável e sustentável.
- Processos de fabricação que reduzam a pegada de carbono e economizem recursos naturais.
- Incentivo ao processamento e descarte sustentável através de logísticas reversas.

- **Requisitos da Contratação:**

- Fornecimento conforme demanda específica de cada secretaria, ajustando medidas e funcionalidades necessárias.
- Garantia mínima de 2 anos para defeitos de fabricação e assistência técnica.
- Prazos de entrega adequados às necessidades operacionais de cada secretaria.

Os requisitos necessários à contratação visam atender a necessidade especificada de maneira eficaz, garantindo que todos os elementos essenciais sejam contemplados, sem incluir requisitos desnecessários ou especificações excessivas que possam comprometer a competitividade da futura licitação.

4. Levantamento de mercado

Esta seção apresenta uma análise das alternativas de contratação disponíveis no mercado para a fabricação das mesas planejadas em madeira MDP, garantindo o atendimento eficiente das necessidades das diversas secretarias do Município de Jaguaribara/CE. Foram identificadas as seguintes soluções de contratação:

- **Contratação direta com o fornecedor:** Envolve a seleção de um fornecedor específico após a pesquisa de mercado para aquisição direta dos serviços de fabricação de mesas, garantindo atendimento às especificações técnicas e prazos estipulados.
- **Contratação através de terceirização:** Consiste na seleção de uma empresa que gerencie todo o processo de fabricação das mesas, incluindo a subcontratação de diferentes fornecedores, se necessário. Essa abordagem pode oferecer flexibilidade e controle sobre o cumprimento dos prazos de entrega.
- **Formas alternativas de contratação:** Incluem modalidades como cooperativas de produção, parcerias público-privadas ou até mesmo o uso de plataformas de marketplace especializadas na produção de móveis planejados.



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



A partir da análise das soluções acima mencionadas, avalia-se que a contratação direta com um fornecedor local ou regional é a solução mais adequada. Essa opção permite melhor controle de qualidade e prazos, ao mesmo tempo que incentiva o desenvolvimento econômico local, conforme evidenciado no levantamento de fornecedores potenciais na região. A proximidade geográfica e a experiência dos fornecedores em atender a demandas similares reforçam a escolha desta modalidade, assegurando a eficiência do processo de contratação e cumprimento dos objetivos propostos.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação dos serviços de fabricação de mesas planejadas em madeira MDP sob medidas nas diversas secretarias do Município de Jaguaribara/CE envolve um conjunto de especificações técnicas e operacionais que visam atender às demandas específicas de cada secretaria com eficiência e qualidade. A solução foi desenhada considerando as melhores práticas de mercado e a necessidade de personalização e adequação aos ambientes de trabalho existentes.

- **Material e Estrutura:** As mesas serão fabricadas em madeira MDP, um material que combina custo-benefício com durabilidade e resistência. A estrutura reforçada em metalon, com pintura de esmalte de alta resistência, garante a robustez necessária para o uso diário em ambientes públicos.
- **Funcionalidade:** As mesas incluirão gaveteiros duplos com tranca de metal, proporcionando segurança e espaço adicional para armazenamento, alinhando-se às necessidades funcionais das secretarias.
- **Customização:** As dimensões das mesas serão personalizadas conforme o espaço disponível e as funções específicas de cada secretaria, garantindo que os móveis se integrem de forma harmoniosa aos ambientes.
- **Processo de Fabricação:** A solução adotará um processo de fabricação que prioriza a precisão e a qualidade, garantindo que todas as exigências técnicas sejam atendidas. Isso será assegurado por fornecedores com experiência comprovada e referências positivas de fornecimento de móveis planejados sob medida.
- **Adequação ao Mercado:** A escolha do material e do design das mesas planejadas reflete as soluções mais adequadas disponíveis no mercado atualmente. Elas atendem aos critérios de economicidade e funcionalidade, promovendo um ambiente de trabalho eficiente nas secretarias do município.

Considerando as soluções disponíveis no mercado, a proposta apresentada é a mais indicada para satisfazer as necessidades específicas do município de Jaguaribara, pousando como um investimento sustentável e eficaz para a administração pública local.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
1	MESAS PLANEJADAS EM MADEIRA MDP	52,000	Metro



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	MESAS PLANEJADAS EM MADEIRA MDP	52,000	Metro	450,00	23.400,00

Especificação: Mesas planejadas em madeira MDP com fita de acabamento com gaveteiro duplo com tranca de metal e estrutura em metalon reforçado com acabamento em pintura de esmalte de alta resistência sob medidas em m²

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	MESAS PLANEJADAS EM MADEIRA MDP	52,000	Metro	450,00	23.400,00

Especificação: Mesas planejadas em madeira MDP com fita de acabamento com gaveteiro duplo com tranca de metal e estrutura em metalon reforçado com acabamento em pintura de esmalte de alta resistência sob medidas em m²

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil, quatrocentos reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A presente análise visa abordar a decisão sobre o parcelamento do objeto da contratação referente à fabricação de mesas planejadas em madeira MDP sob medidas para as secretarias do município de Jaguaribara/CE.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da contratação, constituído pela fabricação e entrega personalizada de mesas planejadas em madeira MDP, foi considerado indivisível após análise técnica. A personalização e adequação às necessidades específicas de cada secretaria demandam um projeto uniforme para assegurar a padronização estética e funcional.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise determina que a divisão do objeto não é técnica e economicamente viável. A divisão poderia comprometer a consistência dos materiais e a qualidade do acabamento final, essenciais para garantir longevidade e durabilidade das mesas.
- **Economia de Escala:** Observou-se que o parcelamento levaria à perda significativa de economia de escala. Compras em maior volume de materiais para fabricação, como madeira MDP e metal, geram custo-benefício que seria perdido caso o objeto fosse dividido em partes menores.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O estudo de fornecedores indica que a não divisão estimula a competitividade sem excluir participantes. A análise de mercado mostra que os fornecedores têm capacidade para atender a demanda total, garantindo diversidade de propostas competitivas.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Optou-se pelo não parcelamento, pois dividir o objeto comprometeria a uniformidade estética e estrutural das mesas e resultaria em um aumento de custo que superaria eventuais benefícios da divisão.
- **Análise do Mercado:** A prática de não parcelamento está alinhada ao padrão observado no mercado de móveis planejados, onde a integridade do projeto é mantida como um todo para garantir compatibilidade de design e funcionalidade.
- **Consideração de Lotes:** Apesar do volume significativo, a divisão em lotes foi julgada desnecessária, uma vez que fornecedores locais têm estrutura para atender a totalidade da demanda sem comprometer a economia de escala.
- **Justificativas Baseadas em Dados:** Dados de mercado e análises técnicas



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

MISSÃO DE LICITAÇÃO
000032
JAGUARIBARA

fundamentam a conclusão de que o parcelamento não agregaria valor à contratação e que o modelo unitário atende melhor aos objetivos públicos e às necessidades das secretarias municipais.

- **Transparéncia e Conformidade:** Todas as etapas deste processo e as decisões tomadas foram cuidadosamente documentadas para garantir a transparéncia e a conformidade com a Lei nº 14.133/2021, facilitando futuras auditorias e fiscalização.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos serviços de fabricação de mesas planejadas em madeira MDP está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribara para o exercício financeiro atual. Esta iniciativa faz parte das ações estratégicas delineadas no referido plano, que prioriza a melhoria dos ambientes de trabalho das diversas secretarias do município.

Especificamente, o plano orçamentário destina recursos para a otimização e padronização dos móveis utilizados nas secretarias, visando atender às necessidades específicas de cada unidade administrativa. Esse alinhamento assegura não apenas a disponibilidade dos recursos financeiros necessários para a execução do projeto, mas também a conformidade com as diretrizes de eficiência e economicidade preconizadas pela Administração Pública.

Portanto, a presente contratação está projetada para cumprir com os objetivos estratégicos estabelecidos, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços públicos oferecidos pela administração municipal.

10. Resultados pretendidos

- Garantir que as secretarias do Município de Jaguaribara/CE sejam devidamente equipadas com mesas planejadas em madeira MDP, sob medida, que atendam plenamente às suas necessidades funcionais e espaciais.
- Obter mesas de alta qualidade confeccionadas conforme especificações técnicas detalhadas, assegurando durabilidade e resistência, especialmente devido à estrutura de metalon reforçado e ao acabamento em esmalte de alta resistência.
- Promover a economicidade ao selecionar a proposta mais vantajosa dentro dos parâmetros de qualidade e preço, garantindo que o processo de dispensa de licitação, na modalidade eletrônica, assegure a melhor utilização dos recursos públicos.
- Fortalecer a competitividade do mercado regional, privilegiando a contratação de fornecedores locais ou regionais identificados durante o levantamento de mercado, atendendo aos princípios de desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei 14.133.
- Assegurar que as mesas fabricadas proporcionem um ambiente de trabalho otimizado para os servidores públicos, contribuindo para a eficiência das atividades administrativas e, consequentemente, para a melhoria dos serviços

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534

Rego
Luis Henrique
Edmundo



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



prestados aos cidadãos.

- Alinhar a contratação com o planejamento estratégico do município, conforme previsão orçamentária do plano anual, garantindo a coerência com as leis e regulamentos vigentes, e atendendo às exigências legais da nova Lei de Licitações.
- Monitorar e avaliar continuamente a execução contratual para garantir o cumprimento das especificações e dos prazos acordados, fomentando um processo de contratação íntegro e confiável.

11. Providências a serem adotadas

A fim de assegurar a boa execução do contrato referente à contratação dos serviços de fabricação de mesas planejadas em madeira MDP sob medida, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- **Capacitação de Servidores:** Realizar treinamento específico para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, garantindo que estejam aptos a acompanhar a execução e a verificar a conformidade dos serviços prestados.
- **Definição de Cronograma:** Elaborar um cronograma detalhado para a execução dos serviços de fabricação e instalação das mesas, assegurando a compatibilidade com as disponibilidades e necessidades das diferentes secretarias envolvidas.
- **Monitoramento e Avaliação:** Estabelecer um sistema de monitoramento contínuo para avaliar o progresso dos serviços contratados, permitindo a identificação rápida de eventuais desvios ou problemas na execução.
- **Comunicação com Fornecedores:** Manter uma comunicação ativa e eficiente com os fornecedores locais e regionais identificados, assegurando o cumprimento dos prazos e especificações acordados.
- **Revisão de Especificações:** Revisar continuamente as especificações técnicas das mesas conforme as necessidades e feedback das secretarias, garantindo que os móveis atendam às funções previstas.
- **Documentação e Relatórios:** Preparar relatórios periódicos detalhando o progresso da execução contratual, dificuldades encontradas e soluções aplicadas, com a finalidade de assegurar transparência e responsabilidade na gestão do contrato.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão de não adotar o sistema de registro de preços para a presente contratação dos serviços de fabricação de mesas planejadas em madeira MDP sob medidas nas diversas secretarias do Município de Jaguaribara/CE, é fundamentada nos seguintes pontos, conforme está disciplinado na Lei 14.133/2021:

- **Peculiaridade do Objeto:** O caráter sob medida das mesas em madeira MDP requer fornecimento específico e personalizado, que não permite a flexibilidade normalmente proporcionada pelo sistema de registro de preços, o qual é mais



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



adequado a compras recorrentes e padronizadas.

- **Urgência da Necessidade:** A solicitação de fornecimento tem um caráter de urgência para atender adequadamente às operações das secretarias envolvidas, o que não é compatível com os prazos de tramitação típica do sistema de registro de preços.
- **Volume de Contratação:** Com uma quantidade conhecida e específica de produtos a serem adquiridos (52 metros de mesas planejadas), o sistema convencional de contratação direta é apropriado, pois já cobre as necessidades expressas sem a necessidade de ajustes ou aquisições futuras.
- **Especificações Técnicas Detalhadas:** O projeto exige especificações técnicas altamente detalhadas e adaptadas a cada ambiente das secretarias, limitando as opções a fornecedores que precise seguir um rigoroso controle de qualidade e personalização que é mais bem tratado fora de um registro de preços.
- **Economia e Razoabilidade:** Um levantamento de mercado prévio identificou condições vantajosas através da contratação direta, priorizando economicidade e o melhor atendimento das finalidades públicas, sem a necessidade de registro de preço e suas complexidades administrativas.

Portanto, considerando as especificidades da demanda, bem como os princípios de eficiência e economicidade estabelecidos no art. 18 da Lei 14.133/2021, conclui-se que a utilização do sistema de registro de preços não se revela a modalidade mais adequada para a presente contratação.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Neste processo de contratação, é vedada a participação de empresas na forma de consórcio. Esta decisão fundamenta-se na Lei 14.133/2021, que estipula condições específicas para a formação de consórcios em processos licitatórios. No presente caso, a vedação almeja atender às seguintes justificativas:

- 1. **Natureza do objeto:** A contratação de serviços de fabricação de mesas planejadas em madeira MDP não apresenta complexidade que justifique a necessidade de consorciamento entre empresas, sendo possível atender à demanda de maneira eficaz por fornecedores individuais.
- 2. **Garantia de Responsabilidade:** Restringir a participação em consórcios assegura maior clareza quanto à responsabilidade do contratado, facilitando a fiscalização administrativa e evitando a diluição de responsabilidades, que pode ocorrer em estruturas consorciadas.
- 3. **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise de mercado indica que existem fornecedores plenamente capazes de atender à demanda individualmente, não havendo, portanto, necessidade de formação de consórcios para viabilidade técnica ou econômica nesta contratação.
- 4. **Segurança Jurídica:** Seguindo os princípios estabelecidos pela Lei 14.133, a vedação a consórcios previne possíveis litígios decorrentes de inconsistências nas responsabilidades conjuntas e solidárias que podem surgir de contratos consorciados.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534

Recebido
Qui 11 jun
Edmundo



Em conformidade com a Lei 14.133, o presente estudo aborda a necessidade de considerar e mitigar possíveis impactos ambientais resultantes da fabricação e instalação das mesas planejadas em Madeira MDP para as secretarias do Município de Jaguaribara/CE. Seguem os possíveis impactos ambientais identificados e as respectivas medidas mitigadoras:

- **Impacto na Extração de Madeira:** A extração de madeira para a fabricação das mesas pode resultar em desmatamento e perda de biodiversidade.
 - **Medidas Mitigadoras:** Utilizar madeira certificada de reflorestamento, assegurar que os fornecedores estejam em conformidade com leis ambientais, e fomentar políticas de reposição florestal.
- **Consumo de Energia:** O processo de fabricação das mesas pode demandar alto consumo energético, contribuindo para a emissão de gases de efeito estufa.
 - **Medidas Mitigadoras:** Priorizar o uso de processos produtivos com eficiência energética e incentivar o uso de fontes de energia renováveis pelos fornecedores.
- **Resíduos de Produção:** A manufatura das mesas pode gerar resíduos de madeira e outros materiais que necessitam ser devidamente gerenciados.
 - **Medidas Mitigadoras:** Implementar práticas de reaproveitamento de resíduos e descarte adequado, incentivar a coleta seletiva e logística reversa para materiais recicláveis.
- **Impacto na Saúde Humana:** Uso de produtos químicos, como tintas e selantes, pode ter efeitos adversos sobre a saúde dos trabalhadores e comunidades circunvizinhas.
 - **Medidas Mitigadoras:** Adotar práticas seguras de manuseio de produtos químicos, assegurar que todas as substâncias atendam aos padrões regulatórios e utilizar alternativas menos tóxicas quando disponíveis.

Essas medidas estão em linha com o objetivo de garantir que a execução do contrato seja realizada de forma sustentável e com mínimo impacto ambiental, promovendo um desenvolvimento mais equilibrado e responsável, conforme os princípios previstos na Lei 14.133 e os objetivos de desenvolvimento nacional sustentável.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A análise detalhada do estudo técnico preliminar conduzido para a contratação dos serviços de fabricação de mesas planejadas em madeira MDP sob medida para diversas secretarias do município de Jaguaribara/CE, fundamentada nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021, permite posicionar-se favoravelmente à viabilidade e razoabilidade desta contratação.

- **Alinhamento ao Interesse Público:** A contratação atende ao interesse público ao proporcionar às secretarias mobiliário que otimiza espaços e melhora as condições de trabalho dos servidores, impactando positivamente na eficiência e na qualidade dos serviços prestados à população.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** O levantamento de mercado demonstrou que existem fornecedores locais e regionais com capacidade técnica e experiência suficiente para atender às especificações exigidas, garantindo execução dentro



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal



Prefeitura Municipal de Jaguaribara

dos padrões de qualidade esperados e ao melhor custo-benefício.

- **Previsão Orçamentária:** A contratação está devidamente prevista no orçamento anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme resposta da seção 2, garantindo a disponibilidade de recursos financeiros para a sua efetivação sem comprometer outras obrigações da administração.
- **Potencial de Desenvolvimento Sustentável:** A opção por fornecedores locais contribui para o desenvolvimento econômico da região, promovendo geração de emprego e renda, além de reduzir o impacto ambiental associado ao transporte de mercadorias de longa distância.
- **Conclusão:** Conclui-se que a contratação é não apenas viável e razoável, mas essencial para o aprimoramento das condições operacionais nas secretarias municipais, respeitando os princípios de economicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável definidos pela Lei 14.133/2021.

Jaguaribara / CE, 30 de outubro de 2024

assinado eletronicamente

GUILHERME BEZERRA DE LIMA
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Guilherme Bezerra de Lima
assinado eletronicamente
GUILHERME BEZERRA DE LIMA
MEMBRO

Eduardo Bandeira Medrado
assinado eletronicamente
EDUARDO BANDEIRA MEDRADO
MEMBRO

Regina Alves Costa
assinado eletronicamente
REGINA ALVES COSTA
MEMBRO